



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

Solicitação de Diárias

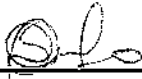
Solicitante Vereador VER. TIÃO MELO - PV


Solicitação nº	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	26	06	2024	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	28	06	2024			


CAMPO GRANDE - MS

SEMINÁRIO – “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS”

Aquidauana/MS | 25 | 06 | 2024

Solicitante 
Vereador Tião Melo - PV

Autorizo	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM 26 06 24
REGISTRO Nº 237/24
HOR 8:40h
FUNCIONÁRIO 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.”

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS

NOS DIAS 26,27 e 28 DE JUNHO DE 2024

"O Poder Legislativo e a inovação na implementação de cidades digitais e inteligentes"



IVAN REATTE
Consultor e
Empresário

27/6/24 das 9:H às 12:H

TEMA

"Smart City sob a ótica do Poder Legislativo"



GEORGES AYACHE
ASSESSOR DO TCE-MS
Coordenador dos cursos de Pós-graduação da faculdade INSTED

27/6/24 das 14:H às 17:H

TEMA

Governança e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)



LEONARDO M. MARQUES
Auditor Estadual de Controle Externo do TCE-MS

28/6/24 das 9:H às 12:H

TEMA

Inteligência Artificial e o Poder Legislativo

26/6/2024 CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL NA SEDE DA UCVMS

LOCAL: SEBRAE-MS

AV. MATO GROSSO, 1661 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS.

Realização
MOTA & WILKE
☎ 67 99235-4279
Drº Bruno Mota

PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadoras, Presidentes das Câmaras, Prefeitos, Secretários, Procuradores, Assessores, Controladores, e demais Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

Apoio



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo **Vereador Tião Melo**, para os dias 26 a 28 de junho de 2024, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

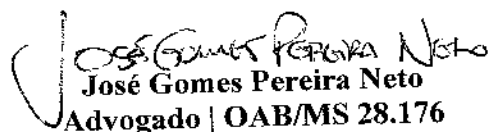
Vem ao conhecimento desta Assessoria relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diária, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Tião Melo**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.778/2022.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 26 de junho de 2024.


José Gomes Pereira Neto
Advogado | OAB/MS 28.176



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo – PV, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais: **“O PODER LEGISLATIVO E A INOVAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES”**, este a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 26 de Junho de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Agência 123-6
Conta corrente 44577-0
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	26/06/2024 10:22:53
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	26/06/2024 11:53:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

BB RF Curto Prazo Automático						
18/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	400,00 D	
18/06 12:39 HUMBERTO A FLEITAS TORRE						
18/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.801	75,29 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
18/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.802	3.689,19 D	
18/06 10:07 CLARISVALDO CASANOVA AJALA						
18/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.803	2.683,19 D	
18/06 12:35 Claudieni Cleto Eloi						
18/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.847,87 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
19/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506	6.364,16 D	
19/06 10:49 CONTROLE CONS & INFO LTD						
19/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.901	267,94 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
19/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.711.200.014.288	20,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/06/2024						
19/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.652,10 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
20/06/2024	0123	99015	870 Transferência recebida	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/06 12:50 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS						
20/06/2024	0000	13105	375 Impostos	62.001	13.656,56 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/06/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	951.080,65 D	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
21/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	8.000,00 D	
21/06 09:47 CLERITON A FERREIRA						
21/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	8.000,00 D	
21/06 09:48 REINALDO F PINHEIRO						
21/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.101	1.285,62 D	
21/06 09:46 INTERCLINICA						
21/06/2024	0000	13105	375 Impostos	62.102	356,30 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
21/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.641,92 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
24/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.016.230	400.000,00 D	
24/06 09:04 AQUIDAUANA PREFEITURA						
24/06/2024	0000	13105	375 Impostos	62.401	68,75 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
24/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	821.761.200.031.027	10,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 21/06/2024						
24/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	400.078,75 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
26/06/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	62.601	2.000,00 D	
26/06 11:51 Marcos Moreira Gomes						
26/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159	2.000,00 D	
26/06 11:53 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ						
26/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
26/06 11:53 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL						
26/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
26/06 11:53 EVERTON ROMERO						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 182/2024

Data do Empenho: 26/06/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	197.253,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	199.253,74
		Total (A - B):	50.746,26

Credor: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO
CPF/CNPJ: 811.329.721-91 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:


Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "O PODER LEGISLATIVO E A INOVAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 26/06/2024

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 26/06/2024

Nº da Liquidação: 235/2024

Nº do Empenho: 182/2024

ORDINARIO

Vencimento: 26/06/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	182/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO		
CPF/CNPJ:	811.329.721-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "O PODER LEGISLATIVO E A INOVAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	2.000,00
-----------------------------	--------------	----------

Descontos:	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	2.000,00
------------	---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. licitação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 12/16

Usuário: Redney

Data da Ordem:

26/06/2024

N. da Ordem:

243/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	182/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CPF.: 811.329.721-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "O PODER LEGISLATIVO E A INOVAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/06/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000044577

Ordem de pagamento: Em 26/06/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 26/06/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

SOLICITANTE VEREADOR (A): VEREADOR TIÃO MELO - PV

Relatório de Viagem n°: 07 / 2024

Meio de Transporte		Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	26/06/2024	11:00	28/06/2024	15:00
Locado					
De Linha					
	Placas	NSC1F11			
	Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
26/06/2024 11:00	28/06/2024 15:00


Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE – MS	<p>SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS “O Poder Legislativo e a inovação na implementação de cidades digitais e inteligentes”</p> <p>26/06 - Credenciamento e entrega de materiais na sede da UCVMS.</p> <p>27/06 das 09h às 12h – Palestra com Leonardo M. Marques Auditor Estadual de Controle Externo do TCE-MS. Tema: Governança e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).</p> <p>27/06 das 14h às 17h - Palestra com Ivan Reatte. Consultor e Empresário. Tema: “Smart City sob a ótica do Poder Legislativo”</p> <p>28/06 das 09h às 12h – Palestra Wilde Ferreira. Consultor Político. Tema: Inteligência Artificial e o Poder Legislativo.</p>

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Participação 100% de aproveitamento.


Ver. TIÃO MELO - PV

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: “O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o “Relatório de Viagem” com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos.”

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDO EM: 02/07/24
 REGISTRADO SOB Nº: 253/24
 HORÁRIO: 7:42h
 FUNCIONÁRIO: 

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

Participou do Seminário estadual de vereadores e servidores municipais "O PODER LEGISLATIVO E A INOVAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES" nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, nas dependências do Auditório do SEBRAE-MS, com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.

Campo Grande-MS, 28 de Junho de 2024.



MOTA & WILKE LTDA

PARTICIPANTE

Realização:



MOTA & WILKE
ADV. LTDA

Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000286
Data e Hora de Emissão	28/06/2024 08:30:17
Código de Verificação	346ddf1e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 32N VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 30.755.500/0001-19
Inscrição Municipal: 0024850800-0
Endereço: RUA CALOGERAS, Nº1899 - SALA 05 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003
Município: CAMPO GRANDE UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SEBASTIAO CARDOSO
CPF/CNPJ: 611.329.721-91
Endereço: RUA MARTINA DIAS, Nº219 - BAIRRO VILA DONA NE NE - CEP:79200-000
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladvanced@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGE PERÍODO:
28/06/2024 18:41 A 28/06/2024 13:00

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SEM	DIARIA	2	100,00	200,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

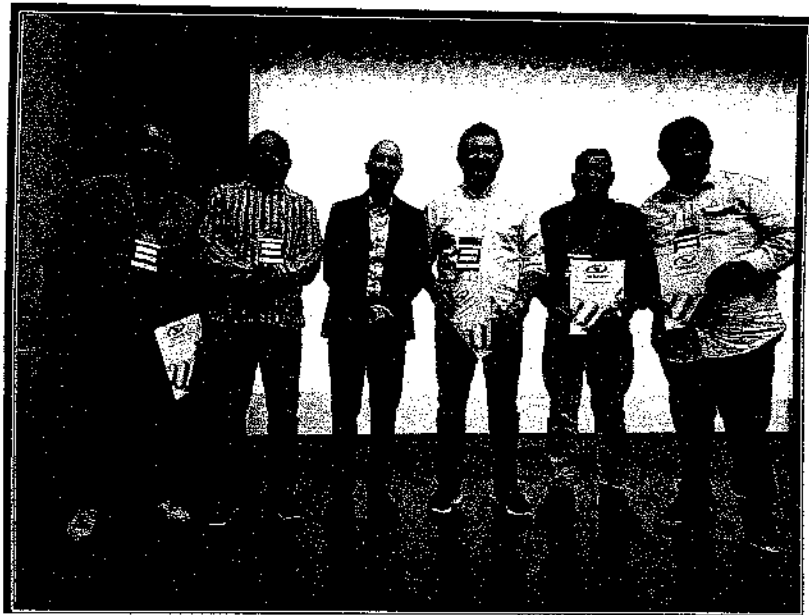
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 200,00	Alíquota: 4,13%	Valor do ISS: R\$ 8,26
---------------------------------------	--------------------------------	--------------------	---------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2024
Recolhimento: JSS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,13%.
CNAE: 799920008
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Serviços de reservas e outros serviços de turismo



MUNICÍPIO DE
WILTON



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 27/06/2024
CAMPO GRANDE - MS
LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

TARDE

ANTÔNIO NILSON PONTIM		
RENALDO PONTES PINHEIRO		
ROBERTO A. ALVES TORRES		
FRANCISCA DA CÂMARA		
MARCELO MOURÃO GOMES		<i>[Handwritten signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		<i>[Handwritten signature]</i>
WEZIL ALVES RODRIGUES		<i>[Handwritten signature]</i>
ANDERSON MEIRELES FLORES		<i>[Handwritten signature]</i>
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO		<i>[Handwritten signature]</i>
VALTER NEVES BRAGAOSA		
CERTEON A. FERREIRA		
EVERTON ROMERO		<i>[Handwritten signature]</i>
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS		
THIAGO PEREIRA GOMES		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 191/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 05 de julho de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Tião Melo - PV**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar n **“SEMINÁRIO – O PODER LEGISLATIVO E A INOVAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES”**, realizado nos dias 26 a 28/06/2024 na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Tião Melo - PV**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais “O poder legislativo e a inovação na implementação de cidades digitais e inteligentes” – de 26 a 28 de junho – em Campo Grande/MS – realizado pela Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no Seminário
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

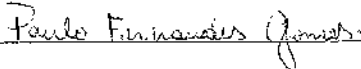


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 30 de julho de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 201/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 01 de agosto de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Tião Melo - PV**, para comparecimento em agenda parlamentar no “**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS**”, realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 26 a 28 de junho de 2024.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre os dias 26 a 28 de junho de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -